
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 320/2012 de 1 de Março de 2012

Considerando a realização da atividade escutista, “VI O Mar que nos Une”, a decorrer nos mares dos Açores, a bordo do Stavros, no período compreendido entre 07 e 16 de março do corrente ano e promovida pela Junta Regional dos Açores do Corpo Nacional de Escutas

Considerando a necessidade de formação, em contexto de trabalho, da atividade escutista marítima;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas.

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Presidência exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f) do n.º 6 do art.º 5º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de dezembro, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto no n.º 6 do art.º 5º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, declaro de reconhecido interesse público a atividade escutista “VI O Mar que nos Une”, a decorrer nos mares dos Açores, no período compreendido entre 07 e 16 de março do corrente ano.

01 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.